

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Ementa: Moção de Aplauso ao 24º Batalhão da Polícia Militar do Interior pela comemoração do 38º aniversário da unidade.

MOÇÃO Nº 33/2017

Sediado em São João da Boa Vista e atendendo também os municípios de Águas da Prata, Aguaí, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, Santo Antônio do Jardim, São Sebastião da Gramá, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul, o 24º Batalhão da Polícia Militar do Interior, comemora no próximo dia 30 de março seu 38º aniversário de atuação na região.

Instituição com atuação marcante na história do país, nas últimas décadas, a Polícia Militar tem buscado, atualmente, caminhos que permitam a integração com a comunidade, dedicando-se de forma especial ao trabalho preventivo, como instrumento de importante contribuição à redução das diferenças sociais.

Cientes das dificuldades enfrentadas e do empenho em superá-las, enaltecemos o trabalho realizado pelo 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior, congratulando-os com a corporação em seu 38º aniversário.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, Requeremos que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, Moção de Aplauso ao 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior, enviando-se cópia ao Maj PM Otávio Augusto de Lima Seminate, Comandante Interino do 24º Batalhão de Policia Militar do Interior, com os cumprimentos desta Edilidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2017.

**GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PMDB**